

**PORTARIA Nº 1542, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.080219/2024-48,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Winderson Chaves Salviano, Técnico Judiciário, matrícula nº 207.794-9, lotado na Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró, jornada especial de trabalho, reduzindo a sua jornada em 2 (duas) horas diárias, sem a necessidade de compensação, com fundamento no art. 1º, §2º, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*